

1. Identificação			
<b>Data</b>	07/10/2022		
<b>Horário início</b>	13h30	<b>Horário término</b>	14h30
<b>Local</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)		
<b>Participantes</b>	Danielle Kondlatsch, Araci Turchen Makohi (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Joseane Gelowate (Clube Soroptimista Internacional Rio Negro), Juliana Karolina Nasato (38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra), Clenice Borba Rodrigues (Delegacia de Polícia Civil de Mafra).		

2. Pauta
Análise da Documentação das Entidades Pela Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para entidades não governamentais para compor o CMDIM.

3. Discussão
<p>No sétimo dia do mês de outubro de 2022, às 13h30, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para reunião extraordinária, a fim de analisar a documentação das entidades pela Comissão Eleitoral, conforme o Edital 02/2022. Participaram da análise dos documentos entregues (recursos) pelos inscritos as representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Clube Soroptimista Internacional Rio Negro, 38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra, e Delegacia de Polícia Civil de Mafra. A reunião foi conduzida pela presidente Danielle Kondlatsch, a qual procedeu a abertura dos envelopes entregues pelas seguintes entidades: Associação Mafrense Mais Amor (AMMA) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) - 12ª Região. Após análise, foi indeferida a inscrição da Associação Mafrense Mais Amor (AMMA), pois resta à esta constar o detalhamento dos atendimentos realizados via telefone e a descrição das atividades realizadas no momento dos registros fotográficos apresentados. Foi ainda, durante a reunião, realizado contato com o telefone indicado como sendo da AMMA e foi comprovado que se trata de telefone particular, sendo novamente levantada a questão de possível confusão entre associação em si e assuntos particulares de seus membros. A inscrição do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) - 12ª Região também foi indeferido por ausência de documentos obrigatórios segundo o Edital nº 02/2022, devendo esta apresentar os seguintes itens: Ofício ao CMDIM, Relatório descritivo das atividades, Comprovante de atuação, Cópia do RG, CPF e comprovante de residência da representante titular e suplente. Diante da inadequação das entidades AMMA e CRESS, foi aberto prazo para recurso, conforme cronograma redefinido: 11/10/2022 a 14/10/2022 - Prazo para recursos; 18/10/2022 - Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos e publicação no site da Prefeitura de Mafra; e Fórum Eletivo das entidades a ser deferido, no caso de número de entidades habilitadas maior do que quatro. Nada mais havendo a tratar, foram então encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todas as presentes, segue assinada pela presidente.</p>

